



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 217/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, para acompanhar pessoa da família, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
827630-1	Juliana Cláudia Honório Lyrio	22 a 24/6/2016	3	Não	Atestado	33/055852/16
712620-1	Rivana de Lima Souza Coimbra	24/6/2016	1	Não	Atestado	33/055459/16

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado